

		d) Categoria 4	TS-14		Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 16, dentre empregados públicos da Categoria 3, Nível II, com no mínimo 2 (dois) anos na Categoria.
		e) Categoria 5	TS-15		Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 16, dentre empregados públicos da Categoria 4, Nível II, com no mínimo 2 (dois) anos na Categoria.
		Assistente de Suporte Técnico - Nível I		10	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido o certificado de conclusão de educação profissional de nível técnico.
		a) Categoria 1	M-1		Enquadramento exigida habilitação específica.
		b) Categoria 2	M-2		Enquadramento nos termos do § 1º, do artigo 16, desta lei.
		c) Categoria 3	M-3		Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 16, dentre empregados públicos da Categoria 2, Nível I, com no mínimo 2 (dois) anos na Categoria.
		d) Categoria 4	M-4		Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 16, dentre empregados públicos da Categoria 3, Nível I, com no mínimo 2 (dois) anos na Categoria.
		e) Categoria 5	M-5		Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 16, dentre empregados públicos da Categoria 4, Nível I, com no mínimo 2 (dois) anos na Categoria.
		f) Categoria 6	M-6		Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 16, dentre empregados públicos da Categoria 5, Nível I, com no mínimo 2 (dois) anos na Categoria.